



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 90.796/2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação em Atividade de Inteligência Policial

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Cumprimento dos requisitos constantes no art. 17, §3º da Lei nº 11.416/2006 e do art. 9 e 3, § 2º da Res. TSE nº 22.595/2007, referente a realização de curso de reciclagem anual a servidores cujas atribuições vinculam-se a área de segurança judiciária.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Não há até a presente data, vinculação expressa desta contratação ao Planejamento Institucional do TRE/CE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico correspondente.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Serão seis inscrições no curso, que acontecerá de forma on line, com duração de 42 horas.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em análise ao conteúdo programático do curso almejado, bem como o currículo dos instrutores e professores, os quais são profissionais de carreira da área de segurança pública, razões que agregam bastante valor e diferenciam a presente proposta de capacitação das empresas concorrentes disponíveis no mercado.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está estimada em R\$ 3.000,00



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 42 horas/aula.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entende-se que o curso é importante e apresentará resultados práticos, com a implantação de soluções na área de inteligência dentro da SESEG, a serem utilizadas em prol do TRE/CE.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso “Atividade de Inteligência Policial” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Técnico	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Aquisição da capacitação em “Atividade de Inteligência Policial”
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
Probabilidade	() Baixa (x) Média Alta ()
Impacto	() Baixo () Médio Alto (x)
Dano	Descumprimento da Lei n.º 11.416/2006 e da Res. TSE nº 22.595/2007
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco	
Ações	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação
Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	
Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
Ações	Repetir o procedimento de inexistibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.
Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida	